



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0464/2016, de 12 de Setembro de 2016

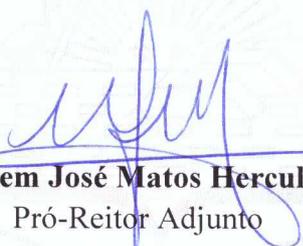
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.009133/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Helder Romero Maia Duarte**, Matrícula SIAPE n.º 1177662, do Nível E I para o Nível E II, com vigência a partir do dia 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2016.



Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto